



3	Café torrado e moído tipo tradicional, com as seguintes características e especificações: acondicionamento: embalagem alto vácuo, com peso líquido de 250gr. informações mínimas no rótulo: marca, peso líquido, indicação do lote, data de validade ou a data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do sac. Aspecto: pó homogêneo, com moagem média, grãos 8 COB ou melhores, com o máximo de 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, livre da presença de grãos pretosverdes ou fermentados. Tipo de café: predominantemente arábica, admitindo-se a presença de café robusta (conilon). Ponto de torra: médio, admitindo-se de médio claro (agtron/scaa #65) a moderadamente escuro (agtron/scaa #45). Características: encorpado, bebida dura, aroma suave e sabor intenso. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data da entrega. Frete incluso, posto Fortaleza/CE.	PCT	FRATERN	4750	R\$9,98	R\$47.405,00
4	Chá sabor cidreira, caixa com 10 unidades de 10 gramas cada. Frete incluso, posto em Fortaleza/CE	CX	: LEÃO / DR. OETKER	250	R\$4,53	R\$1.132,50
5	Chá sabor erva-doce, caixa com 10 unidades de 10 gramas cada. Frete incluso, posto em Fortaleza/CE..	CX	LEÃO / DR. OETKER	300	R\$4,53	R\$1.359,00
VALOR GLOBAL					R\$ 63.828,06	

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8516551-48.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação emergencial para atividades de apoio operacional no âmbito da implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 25 de agosto de 2022; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente do TJCE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 891/2022

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2017 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu a Comissão Permanente de Ética e Disciplina, competente para apurar o ilícitos funcionais praticados por servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o deslinde do Processo Administrativo nº 8504705- 31.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de sindicância, a ser conduzida pela referida Comissão, com a finalidade de reunir elementos informativos acerca da demora no cumprimento de mandados expedidos nos autos do processo nº 3000279-62.2020.8.06.0010, assegurando a ampla defesa e o contraditório, além de apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 24 de agosto de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora